

# CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA e VENDA

OUTORGANTE VENDEDOR: IVANUZA SOARES BARBOSA

OUTORGADO COMPRADOR (RES): FRANCISCO DE ASSIS LOPES



Pedra Branca -CE 28 de MAIO de 2019

IMÓVEL: "UMA (01) CASA RESIDENCIAL LOCALIZADA NA RUA SÃO GERALDO, Nº 70, BAIRRO SANTA MARIA – PEDRA BRANCA – CEARÁ, COM CINCO (05) CÔMODOS, MEDINDO (20) PALMOS DE FRENTE POR TRINTA (30) METROS DE FUNDOS, EXTREMANO-SE À DIREITA COM FRANCISCA VIEIRA CAETANO, À ESQUERDA COM DEUZIRENE SOUZA DA SILVA E AOS FUNDOS COM MANOEL TEOTONIO ALVES.

VALOR: R\$ 30.000,00

## REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMARCA DE PEDRA BRANCA ESTADO DO CEARÁ



### CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA -Traslado - único

Saibam quantos este instrumento particular de compra e venda virem que aos vinte e oito (28) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade de Pedra Branca, Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, compareceu como outorgante (s), a compromitente vendedor (a) IVANUZA SOARES BARBOSA, portador da CI RG/ Nº 36.137.883-X SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 035.410.903-08 brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada no sitio Novo- Pedra Branca - CE e do outro lado como outorgado (a) comprador (a) FRANCISCO DE ASSIS LOPES portador da CI RG/ Nº 2602627-92 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 326.761.403-10, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na rua Juazeiro, nº 04, parque Bugari - Pedra Branca - CE denominado (comprador), o imóvel a seguir descrito e caracterizado:

UMA (01) CASA RESIDENCIAL LOCALIZADA NA RUA SÃO GERALDO, Nº 70, BAIRRO SANTA MARIA – PEDRA BRANCA – CEARÁ, COM CINCO (05) CÔMODOS, MEDINDO VINTE (20) PALMOS DE FRENTE POR TRINTA (30) METROS DE FUNDOS, EXTREMANDO-SE À DIREITA COM FRANCISCA VIEIRA CAETANO, À ESQUERDA COM DEUZIRENE SOUZA DA SILVA E AOS FUNDOS COM MANOEL TEOTONIO ALVES.

Clausula 1ª - O valor da presente transação e de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) que já foi recebido pelo outorgante vendedor em moeda corrente deste pais, e o outorgante aqui denominado vendedor (es) cede e transfere para o (a) outorgado (a) aqui denominado comprador (es) os seus direitos sobre o aludido imóvel, pelo que concordam e aceitam desde já o (a) vendedor (a) cede e transfere ao comprador (a) de forma irrevogável e irretratável todos os direitos, domínio, posse e ação sobre o aludido imóvel livre de qualquer ônus ou\_impostos a fim de que o comprador (a) dele use, goze e disponha como seu que é e fica sendo de hoje em diante por força deste contrato.

Clausula 2ª - O presente contrato vigorará ainda mesmo por morte de qualquer um dos contratantes, sendo obrigado o cumprimento por seus herdeiros e sucessores respeitarem todas as cláusulas do presente contrato.

CLAUSULA 3ª – Que os contratantes elegem o foro da comarca de Pedra Branca – Ceará, para questões decorrentes do presente contrato com a cláusula CONSTITUTI obrigando-se o (a) outorgante a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, bem como defender o (a) outorgado (a) quando chamados a autoria, respondendo pela evicção de direito. E, de como assim o disse (ram) lhes fiz lavrar o presente contrato que vai devidamente assinado pelas partes contratantes abaixo assinadas em uma só via para um só efeito.

Pedra Branca, 28 de maio de 2019

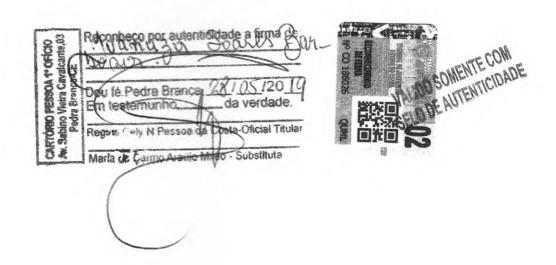
VENDEDOR: JOHNIZA SOAM BANDOSA

IVANUZA SOARES BARBOSA

COMPRADORA: Francisco de Assi fo per

FRANCISCO DE ASSIS LOPES

Atesto que as Cópias Estão de Acordo com a Original Data:



#### 2º OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS

TABELLÃO E REGISTRADOR-LEONARDO GADELHA VIEIRA BRAGA SUBSTITUTO: FRANCIEUDO DE SOUZA BARBOSA

RUA ERNESTO VIEIRA, 19 - CENTRO
PEDRA BRANCA/CE - CEP:63.630-000 Atesto que as Coplas Es
FONE: (088) 3515-1027

de Acordo Com a Originativa de

MATRÍCULA 2705 Data: Livro: 2 Ficha Rubrica:

IMÓVEL - Uma (01) parte de terra no imóvel denominado SÍTIO BÚENOS AIRES, deste município e comarca, com uma área de cento e vinte hectares (120ha), extremando-se: AO NORTE - com terras da Fábrica da Matriz de São Sebastião; AO SUL, AO NASCENTE e AO POENTE - com propriedade dos herdeiros do espólio de Francisco Vieira Cavalcante. PROPRIETÁRIO: O espólio de FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE, conforme certidão de óbito n.º 1.072, fls. 227v do livro n.º C-2 (17), do Cartório de Registro Civil desta comarca; TITULO AQUISITIVO: - Objeto la Transcrição n.º 5.806, fls. 033 do livro n.º 3-I, deste CRI. O referido é verdade. Dou fé. Pedra Branca (Ce)., 29 de abril de 2009. Francieudo de Souza Barbosa, Escrevente Autorizado, registrei, e Eu (a) María Inês de Freitas Teófilo Lima) A Oficiala, subscrevi. \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\* \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*

R-1/1. TRANSMITENTES: - O espólio de FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE; ADQUIRENTE - ANA BRASIL BARRETO CAVALCANTE, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CI/RG 628.089/SPSP-CE, inscrita no CPF/MF sob n.º 464.480.393-68, residente e domiciliada no sítio Buenos Ayres, à Rua Furtunato, s/n.º, nesta cidade; TÍTULO - Partilha. FORMA DO TÍTULO: - Formal de Partilha extraído dos autos competentes julgado por sentença em data de 23 de agosto de 1.985 pelo M.M Juiz de Direito Dr. José Israel Torres Martins, que transitou em julgado; VALOR: - Cr\$100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros). CONDIÇÕES: -Não há. O referido é verdade. Dou fé. Pedra Branca (Ce)., 29 de abril de 2009. Eu (a) Francieudo de Souza Barbosa, Escrevente Autorizado, registrei, e Eu (a) Maria Inês de Freitas Teófilo Lima, subscrevi. \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\* Oficiala, \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*

R-2/1 - AV. CERTIDÃO - Certifico que do imóvel supra matriculado foi desmembrado uma área de 55.366,40m² ou seja 5,536 hectares em favor do Patrimônio Municipal de Pedra Branca - Ce, conforme consta na matrícula n.º 2.733, fls. 122 do livro n.º 2-L, deste CRI, ficando um remanescente de 114ha-464m² pertencendo a mesma proprietária. O referido é verdade. Dou fé. Pedra Branca (Ce)., 30 junho de 2009. Eu (a) Maria Inês de Freitas Teófilo Lima, A Oficiala,

averbei.\* \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*

R-3/1 - AV. CERTIDÃO - Certifico que do imóvel supra matriculado foi desmembrado uma área de 1.200,00m² ou seja 0,1200 hectares em favor do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) - Gerência Executiva de Juazeiro do Norte - Ce, conforme consta na matrícula n.° 2.746, fls. 135 do livro n.° 2-L, deste CRI, ficando um remanescente de 114ha-344m² pertencendo a mesma proprietária. referido é verdade. Dou fé. Pedra Branca (Ce)., 13 de agosto de 2009. Eu (a) Maria Inês de Freitas Teófilo Lima, A Oficiala, averbei.\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*

MATRICULA: 2705

Ficha: 1v \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*

R-4/1 - AV. CERTIDÃO - Certifico que do imóvel supra matriculado foi desmembrado uma área de 18ha-2.871,37m² em favor do Sr. José Ferreira Sobrinho, conforme consta na matrícula n.º 3.057, fls. 242 do livro n.º 2-M, deste CRI, ficando o remanescente pertencendo a mesma proprietária. O referido é verdade. Dou fé. Pedra (Ce)., 09 de dezembro de 2011. Eu (a) Maria Inês de Freitas Teófilo 

\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*

AV-5/ 2705 - AV. CERTIDÃO - Certifico que do imóvel matriculado foi desmembrado uma área de 435,00m2, ficando a uma distância ao leste de 821,60m da rua Furtunato Silva e ao sul com 231,99m da avenida Francisco Vieira Cavalcante, tendo as coordenadas geográficas UTM: N 419,769 e E - 9.397,130, em favor do Sr. Vileando Mendes Cavalcante, conforme consta na matrícula n.º 3.139, fls. 043 do livro n.º 2-N, deste CRI, ficando um remanescente de 96ha-0.127,23m² pertencendo a mesma proprietária. O referido e verdade. Dou fé. Para Branca (Ce)., 25 de abril de 2012. Eu (a) Luciana Castelo Britto dos Santos, Tabeliã e Registradora, a editei ubscrevi. \*\*\*\* \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*

AV. 2705 CERTIDÃO - Certifico que do imóvel matriculado foi desmembrado uma área de 4.550,00m², ficando a uma distância ao sul do Fórum municipal de 554,83m, e 1.016,85m da Rua Furtunato Silva, e 303,35m da rua José Rodrigues de Oliveira, tendo as coordenadas geográficas do ponto 01 UTM: E - 419585,22 e N 9396893,66, em favor do Sr. Leandro Facundo Rocha, conforme consta na matricula n.º 3.239, fls. 139 do livro n.º 2-N, deste CRI, ficando um remanescente de 95ha-5.577,23m² pertencendo a mesma proprietária. O referido é verdade. Dou fé. Pedra Branca (Ce)., 12 de novembro de 2012. Eu (a) Jurucey Souza dos Santos Neto, Tabelião e Registrador Substituto, a editei e subscrevi.\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\* \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*

AV-7/ 2705 - AV. CERTIDÃO - Certifico que do imóvel Supra matriculado foi desmembrado uma área de 2.000,00m², ficando a uma distância ao sul do Fórum municipal até o P1 de 610,61m, e 1.014,25m da rua Furtunato Silva até o P2, e 216,81m da esquina da Maria Elisiário Rodrigues até o P3, tendo as coordenadas geográficas do ponto 01 UTM: E - 419573,39 e N - 9396833,46, ponto 02 UTM: E -419560,92 e N - 9396794,59, ponto 03 UTM: E - 419512,34 e N -9396806,43, e ponto 04 UTM: E - 419521,81 e N - 9396845,30, em favor do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pedra conforme consta na matrícula n.º 3.363, fls. 018 do livro n.º 2-0, deste CRI, ficando um remanescente de 95ha-3.577,23m2 pertencendo a mesma proprietária. O referido é verdade. Dou fé. Pedra Branca - Ce, 24 de junho de 2013. Eu (a) Francieudo de Souza Barbosa, Escrevente Juramentado, averbei.\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\* 

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls.

#### **CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS**





001/002 da Matricula nº 2705, datada de , reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da 

PEDRA BRANCA/CE, 25 de fevereiro de 2022

FRANCIBUDO DE SOUZA BARBOSA TABELIÃO SUBSTITUTO

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de Atendimento: 20220225000003

**MATRÍCULA: 2705** 

Total de Emolumentos: R\$ 59.07

Total FERMOJU: R\$ 2.93

Total FRMMP: R\$ 2,96

Total FAADEP: R\$ 2,96

Total Selos: R\$ 9,01

Valor Total: R\$ 76.93

Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos (4) 007019 / (1) 007020

CERTIDÁO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Atesto que as Cópias Está de Acordo com a Original